



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N.º 19/2026

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária privada, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo, Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Não se registou período antes da ordem do dia. -----

Ordem do dia

A reunião decorrerá com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 18/2026 de 08/07/2026 da reunião ordinária pública - **Para Deliberação;**

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês julho - **Para Conhecimento;**

Ponto 3: Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno- Requerente Augusto Manuel Dias Paiva da Graça, Irmão e Herdeiros - **Para Deliberação;**

Ponto 4: Requerimento de Concessão de Terreno - Requerente Emanuel Gomes da Costa e Herdeiros - **Para Deliberação;**

Ponto 5: Ratificação da 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa - **Para Deliberação;**

Ponto 6: "Procedimento de Ajuste direto para pintura exterior do edifício da sede da Freguesia de Salvaterra de Magos, incluindo impermeabilização das calçadas e dos guarda fogos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto - Código dos Contratos Públicos (CCP) - **Para deliberação**-----

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 18/2026 de 08/07/2026 da reunião ordinária pública - **Para Deliberação:** -----

Deliberação - Após a apresentação do ponto referente à Aprovação da Ata n.º 18/2026, relativa à reunião ordinária pública de 8 de julho de 2026, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA Nº 19/2026

Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês julho - Para Conhecimento: -----

Deliberação: Após análise dos documentos contabilísticos referentes ao mês de julho, com especial enfoque no Mapa de Fluxos de Caixa, o executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 3: Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno- Requerente Augusto Manuel Dias Paiva da Graça, Irmão e Herdeiros - Para Deliberação: -----

Deliberação: Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica nº 25-2026 relativa ao pedido de averbamento do Alvará de Concessão n.º 423, passado em 12-11-1973, referente ao terreno situado no talhão nº 03, fila B/6, com o nº sequencial 28, no Cemitério de Salvaterra de Magos, bem como verificada a conformidade do processo e o valor aplicável de acordo com a tabela de taxas em vigor, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado Augusto Manuel Dias Paiva da Graça, Irmão e Herdeiros. Mais se deliberou proceder ao averbamento nos respetivos registos e emitir o documento atualizado aos requerentes. -----

Ponto 4: Requerimento de Concessão de Terreno - Requerente Emanuel Gomes da Costa e Herdeiros - Para Deliberação: -----

Deliberação: - Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica nº 26-2026 que confirma que o terreno identificado se encontra livre e disponível para efeitos de concessão, no talhão n.º 12, fila I/10, com o nº sequencial 107, bem como verificada a conformidade do processo e o valor aplicável de acordo com a tabela de taxas em vigor, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado por Emanuel Gomes da Costa e Herdeiros, autorizando a concessão do terreno para construção de uma sepultura perpétua e determinando a emissão do respetivo alvará. -----

Ponto 5: Ratificação da 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa - Para

Deliberação: O Executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos aprovou por unanimidade, a ratificação da 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despes. -----



[Handwritten signature]
P

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N° 19/2026

Ponto 6: "Procedimento de Ajuste direto para pintura exterior do edifício da sede da Freguesia de Salvaterra de Magos, incluindo impermeabilização das caleiras e dos guarda fogos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto - Código dos Contratos Públicos (CCP) - Para deliberação-----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU POR UNANIMIDADE O SEGUINTE: -----

O Executivo da Junta de Freguesia apreciou a Proposta n.º 08/2026, apresentada pelo Senhor Presidente, relativa à abertura do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artº 20.º, do CCP, que tem por objetivo a pintura exterior do edifício da sede da Freguesia de Salvaterra de Magos, incluindo impermeabilização das caleiras e dos guarda fogos, sendo o valor estimado da despesa a efetuar de 7.500,00 € EUR + IVA. Não existe a necessidade de constituir júri nos termos do n.º 1 do artº. 67º. Do CCP. À referida proposta estão anexados o Convite e o Caderno de Encargos, em conformidade com o artigo 40.º do referido diploma. Solicitar à entidade a convidar, que apresente proposta, nos termos dos artºs 112.º e 113.º do CCP. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi aprovado por unanimidade em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 22:00 horas. -----

----E Eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

[Handwritten signature of Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado]

O Secretário da Junta

A Tesoureira da Junta

[Handwritten signature of Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado]

[Handwritten signature of Mónica de Sousa Ramalho Gomes]

